

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUTAR A DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFª LUIZA NICOLAZZI, NO BAIRRO OLHO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 80/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Junho de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 53/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lance, o Presidente e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE. As empresas: VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, deixou de cumprir as exigências do edital dos seguintes itens: 7.7.3.2 "Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, nos termos especificados no item anterior." Desta forma deixou de apresentar a comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante". Item 7.7.2.1 - deixou de apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, bem como, a Declaração do Anexo II - "Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte". Item 7.7.3.7 - deixou apresentar a "Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual", conforme manifestação da Sra. Adriana Porto Da Silva Rocha, responsável pela empresa oponente. Desta forma a declara-se a empresa acima supracitada INABILITADA até o presente momento. A equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação da empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE, os documentos estavam de acordo com as exigências do edital, restando por consequência HABILITADA e declarada VENCEDORA do presente processo licitatório. Perguntado aos presentes se tinham alguma objeção a fazer os mesmos nada declararam. Desta forma encerra-se a presente reunião. Informo que, a prefeitura estará fechada entre o período de 04.07.2022 a 08.07.2022. Destarte que o art. 109, I, "a", da Lei 8666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo assim abre-se o prazo para recurso do dia 01.07.2022 à 14.07.2022, e contrarrazões do dia 15.07.2022 a 22.07.2022. Encaminha-se o presente processo licitatório na íntegra a autoridade superior, para análise e posterior homologação. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 53/2022
Processo de Licitação: 53/2022
Data do Processo: 24/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 30 de Junho de 2022

COMISSÃO:

Fabiano Vitório Cruz - - Presidente da Comissão de Licitação
Felipe Cardoso - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
João Anselmo Felisbino Teixeira - - Membro
Ednaldo Bitencourt Corrêa - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANA PORTO DA SILVA ROCHA - - Representante
DOUGLAS MEDEIROS WESTPHAL - - Representante